



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 - Fone: (45) 3236-1238 - Fax 3236-1432

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguçu, Estado do Paraná, na Trigésima Quinta Sessão Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, realizada no dia treze de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, com a presença de oito Vereadores, ausente a Vereadora Maria Madalena Bertolini que representa a Câmara em solenidade do Colégio Estadual Presidente Kennedy, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguçu. A reunião foi presidida pelo Vereador Presidente Nilson Mário Konig e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário Loacir José Dembogurski. Aberta a Sessão foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão Anterior. O senhor Presidente comunicou a todos que segundo o disposto no parágrafo único do artigo 173 do Regimento Interno desta casa, nas sessões em que se devam discutir as contas do Município, o expediente se reduzirá a 30 (trinta) minutos e a ordem do dia será destinada exclusivamente à matéria. Continuando solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Loacir José Dembogurski que efetuasse a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2021** - Mantém decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opina pela Aprovação das Contas do Município de Serranópolis do Iguçu referentes ao Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências, que após lido, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Não havendo mais matérias inscritas na Ordem do Dia, passou-se para as considerações finais onde estiveram inscritos e fizeram o uso da palavra Livre, com o tema assunto gerais, os Vereadores: Jilberto José Daniel, Itacir José Finatto, Loacir José Dembogurski, Enaide Elisabeta Leichtweis Michel, Pedro Lauro Sehn, Clarita Filipin, Jamir Antonio Rugeri e Nilson Mário Konig. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária conforme Regimento Interno desta Casa de Leis.

Clarita Filipin, Jilberto José Daniel, Itacir José Finatto, Loacir José Dembogurski, Enaide Elisabeta Leichtweis Michel, Pedro Lauro Sehn, Jamir Antonio Rugeri e Nilson Mário Konig
Assinatura do Presidente Nilson Mário Konig

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguçu, Estado do Paraná, na Décima Nona Sessão Extraordinária, no Segundo Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, realizada no dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, às onze horas e quarenta minutos, com a presença de oito Vereadores, ausente o Vereador Jamir Antonio Rugeri, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguçu. A reunião foi presidida pelo Vereador Presidente Nilson Mário Konig e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário Loacir José Dembogurski. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão anterior. O Edital de Convocação n.º 15/2021, da presidência desta Casa, foi lido e encontra-se a disposição na secretaria da Câmara. Atendendo as disposições regimentais o presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos para que as comissões permanentes exarassem pareceres aos Projetos de Lei objetos desta Convocação. Reiniciando a Sessão o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário, Vereador Loacir José Dembogurski que efetuasse a leitura dos **Projetos de Lei n.ºs 2099/2021** - Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais e dá outras providências; **2100/2021** - Autoriza Abertura de Crédito

Clarita Filipin, Jamir Antonio Rugeri, Nilson Mário Konig, Loacir José Dembogurski, Enaide Elisabeta Leichtweis Michel, Pedro Lauro Sehn, Jilberto José Daniel, Itacir José Finatto
Assinatura do Presidente Nilson Mário Konig



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2021, 15 de dezembro de 2021.

Mantém decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opina pela Aprovação das Contas do Município de Serranópolis do Iguaçu referentes ao Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da mesma, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica **MANTIDA** a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Acórdão de Parecer Prévio n.º 314/20 – Primeira Câmara, que recomendou pela **APROVAÇÃO** das Contas do Poder Executivo do Município de Serranópolis do Iguaçu referentes ao exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Gestor Sr. Ivo Roberti.

Art. 2º Após a promulgação deste Decreto Legislativo a Mesa Diretiva da Câmara Municipal informará ao Digníssimo Representante do Ministério Público da Comarca de Medianeira e ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná a decisão proferida pelo Plenário desta Casa de Leis.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu,
15 de dezembro de 2021.


Nilson Mário König
Presidente

Publicado

www.serranópolis.pr.gov.br

Data: 15/12/2021

Edição: 2443

Página: 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº: 2443 – ANO: X

3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

15 de dezembro de 2021.

Mantém decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opina pela Aprovação das Contas do Município de Serranópolis do Iguaçu referentes ao Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da mesma, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica **MANTIDA** a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Acórdão de Parecer Prévio n.º 314/20 – Primeira Câmara, que recomendou pela **APROVAÇÃO** das Contas do Poder Executivo do Município de Serranópolis do Iguaçu referentes ao exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Gestor Sr. Ivo Roberti.

Art. 2º Após a promulgação deste Decreto Legislativo a Mesa Diretiva da Câmara Municipal informará ao Digníssimo Representante do Ministério Público da Comarca de Medianeira e ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná a decisão proferida pelo Plenário desta Casa de Leis.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 15 de dezembro de 2021.

Nilson Mário Konig
Presidente

PORTARIA Nº 34/2021

15 de dezembro de 2021.

Concede Férias a Servidora Pública Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a Servidora **Margaret Stenghele da Silva**, brasileira, portadora do RG nº 7.051.823-6 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 017.117.939-06, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pela Portaria nº 14/2009.

Período Aquisitivo: 20/10/2020 a 19/10/2021.

Período de Férias: 03/01/2022 a 12/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 15 de dezembro de 2021.

Nilson Mario Konig
Presidente